
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 127/2012 de 6 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 25 de abril de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-680 com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Diretora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo nº 70/99, de 1 de abril, o montante global anual de 81.293,87€ (oitenta e um mil duzentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos) ao Lar das Criancinhas da Horta, a transferir por duodécimos no montante de 6.774,49€ (seis mil setecentos e setenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência Creche.

26 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.